

SECRETARIA DA GESTÃO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão Sr. José Maria de Souza Rosa. **CONTRATADO:** Associação Comunitária dos Moradores e Agricultores de Salgado dos Machados. CNPJ: 11.167.420/0001-83. **OBJETO DO ADITIVO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 032/2015 e o reajuste no seu valor, o qual versa sobre a locação do imóvel situado na Rua Inácio Machado da Ponte, Zona Rural, Distrito de Salgado dos Machados, Sobral/CE, destinando-se a sua utilização para o funcionamento da Agência dos Correios daquela localidade. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação Nº 032/2015. **PROCESSO:** Nº 0084616. **PARACER JURÍDICO:** nº 208/2016. **VALOR MENSAL:** R\$ 166,44 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos). **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.997,28 (mil novecentos e noventa e sete centavos e vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 18/02/2016 a 18/02/2017. **DATA:** 18/02/2016.

PORTARIA Nº 071/2016-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **RESOLVE:** Art. 1º - Fica ratificada a designação prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 184/2015-SG do servidor José Djalma Gomes, Matrícula Funcional nº 17.335 como Gestor deste contrato, fundamentado no Pregão Presencial nº 184/2015, tombado sob o número de processo nº 0888915, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa H. da Silva Rosa Instalações Ltda.ME, CNPJ nº 03.479.662/0001-84, que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviço de manutenção predial sob demanda. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 25 de fevereiro de 2016. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 031 /2016-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **RESOLVE:** Art. 1º - Fica ratificada a designação prevista na Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 168/2015 - SG do servidor Carlos Antonio Ávila, Matrícula Funcional nº 2655, como Gestor deste contrato, fundamentado no Pregão Presencial nº 168/2015, tombado sob o número de processo nº 0778615, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Escrita Publicidade Propaganda e Assessoria Publica LTDA, CNPJ nº 11.439.609/0001-88, que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviço de publicações legais de interesse do Município de Sobral/CE. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a

regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 01 de fevereiro de 2016 JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 055/2016-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **RESOLVE:** Art. 1º - Fica ratificada a designação prevista na Cláusula Oitava do Contrato nº 007/2016, da Secretaria da Gestão, do servidor José Nicodemus Cisne Filho, Matrícula Funcional nº 19.145, como Gestor deste contrato, fundamentado na Dispensa de Licitação nº 007/2016, tombada sob o número de processo nº 0754715 - SG, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Fundação BIO - RIO , CNPJ nº 31.165.384/0001-26, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para executar serviço de revisão de incidências tributárias em folha de pagamento e recuperação de valores indevidamente recolhidos. Art. 2º - Compete ao referido servidor observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 16 de fevereiro de 2016 JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

REPUBLIÇÃO

PORTARIA Nº 30/2014-SEGES

Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Maria de Fátima Sousa Vasconcelos**, Matrícula Funcional nº 6472, Gestora do Contrato nº 2372013 - SG, fundamentado no Pregão Presencial nº 237/2013, tombado sob o número de processo nº 0972013, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa S&S Informática Assessoria e Consultoria Municipal LTDA, CNPJ nº 35.055.771/0001-60, que tem como objeto a locação de sistema informatizado constante de módulos que deverão atender ao disposto na legislação vigente, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 237/2013.

Art. 2º - Compete a referida servidora observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA
Secretário da Gestão



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Raquel Scarano do Amaral
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Fátima Lúcia Martins Dantas
Controladora e Ouvidora Geral do Município

José Maria de Souza Rosa

Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre

Secretário da Educação

Mônica Souza Lima

Secretária da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite

Secretária da Cultura e do Turismo

Jorge Vasconcelos Trindade

Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes

Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa

Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luiza Lúcia da Silva Barreto

Secretária da Agricultura e Pecuária

Rosaldo Costa Freire

Secretário do Esporte

Francisco Erlânio Matos de Almeida

Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro

Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-065 | CNPJ: 07.598.634/0001-37 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

PORTARIA Nº 31/2014-SEGES

Designa servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro Santiago**, Matrícula Funcional nº 3517, Gestora do Contrato nº 2242013 - SG, fundamentado no Pregão Presencial nº 224/2013, tombado sob o número de processo nº 0924113, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Empresa Damovo do Brasil S/A, CNPJ nº 56.795.362/0001-70, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da Central Telefônica MX-ONE Versão 4.1 de fabricação ERICSON, pertencente à Prefeitura Municipal de Sobral.

Art. 2º - Compete a referida servidora observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA
Secretário da Gestão

PORTARIA Nº 426 /2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação prevista no item 4 do Ofício nº 007/2015 - SEGES, da servidora Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro Santiago, Matrícula Funcional nº 3517, como Gestora do Contrato nº 16/2015, fundamentado na dispensa nº 016/2015, tombado sob o número de processo nº 00259/15, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Sra. Maria Aldanira Silvino, CPF nº 461.172.963-04, que tem como objeto a Locação de Imóvel situado no Distrito de Caioca, Zona Rural Sobral - CE. Art. 2º - Compete a referida servidora observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas

as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 428/2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação prevista no item 4 do Ofício nº 005/2014, da servidora Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro Santiago, Matrícula Funcional nº 3517, como Gestora do Contrato 017/2015, fundamentado na Dispensa nº 017/2015, tombado sob o processo nº 00259/15, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e o Sr. Miguel Silva Sousa, CPF nº 388.509.663-34, que tem como objeto a locação de imóvel situado no Distrito de Baracho, Zona Rural, Sobral/CE. Art. 2º - Compete ao referido servidora observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 429/2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação prevista no item 3 do Ofício nº 008/2015, da servidora Rosimeire Duarte

Aguiar Montenegro Santiago, Matrícula Funcional nº 3517, como Gestora do Contrato 032/2015, fundamentado na Dispensa nº 032/2015, tombado sob o processo nº 00260/15, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e a Associação Comunitária dos Moradores e Agricultores de Salgado dos Machados, CNPJ nº 11.167.420/0001-83, que tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Inácio Machado da Ponte, Zona Rural, Distrito de Salgado dos Machados, Sobral/CE. Art. 2º - Compete ao referido servidora observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

PORTARIA Nº 425 /2015-SEGES - Ratifica a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato Administrativo, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA GESTÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das atribuições legais que lhe confere a Alínea "K", do Inciso IV do Art.2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no Art. 58, III e Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; RESOLVE: Art. 1º - Fica ratificada a designação prevista no item 4 do Ofício nº 006/2014, da servidora Rosimeire Duarte Aguiar Montenegro Santiago, Matrícula Funcional nº 3517, como Gestora do Contrato nº 015/2015, fundamentado na dispensa nº 015/2015, tombado sob o número de processo nº 00258/15, celebrado entre o Município de Sobral, através desta secretaria, e o Sr. Francisco Rafael de Azevedo Portela, CPF nº 005.596.553-98, que tem como objeto a Locação de Imóvel situado no Distrito de Pedra de Fogo, Zona Rural Sobral - CE. Art. 2º - Compete a referida servidora observar todas as normas previstas na legislação vigente quanto a gestão de Contratos Administrativos, exercendo o acompanhamento e a fiscalização de todas as fases da execução contratual, inclusive o recebimento do objeto, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa da qualidade dos serviços prestados pela contratada em tempo hábil, a fim de que seja determinado o que for necessário à aplicação de sanções e a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, 28 de setembro de 2015. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: JOÃO PAULO LINHARES, representado pelo Sr. JOÃO PAULO LINHARES. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do item nº 140 (cento e quarenta); o proprietário do veículo marca MARCOPOLO VOLARE V5HD MO, ano/modelo 2007/2008, Placa MVH 4394-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 154/2015-SEDUC, Ata de Registro de Preços. VALOR GLOBAL: R\$ 43.718,40 (quarenta e três mil, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. José Gomes Aragão. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 10 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Educação o Sr. JULIO CÉSAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADO: GEOVA LUCAS DA COSTA, representado pelo Sr. Geova Lucas da Costa. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de locação de Veículos tipo, kombis, Vans, Micrônibus e Ônibus com seus respectivos condutores na prestação de serviços de transporte coletivo de professores e alunos das Escolas Públicas do Município de Sobral, conforme especificado categorias neste Termo, incluindo motorista, combustível, peças, pneus, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Educação da Prefeitura do Município de Sobral, constante do Item nº 176 (cento e setenta e seis), o proprietário do veículo marca VW/ KOMBI, ano/modelo 2011/2012, Placa NEV 8515-CE. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 154/2015-SEDUC, Ata de Registro de Preços. VALOR GLOBAL: R\$ 34.610,40 (trinta e quatro mil, seiscentos e dez reais e quarenta centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Sr. José Gomes Aragão. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 10 de dezembro de 2015.

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016022202 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: EMPRESA LUNATEL TELECOMUNICAÇÕES, Representado pelo Sr. ANTÔNIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO OBJETO: Serviço de lançamento de 400 m de cabo AS80 de 12 Fibras Óticas, com ferragens, caixas, fusões e terminações óticas para interligação da nova sede da Secretária da Saúde. MODALIDADE: CONTRATO DIRETO. VALOR: R\$ 7.680,00 (Sete mil seiscentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2016 a 07 de Março de 2016. DATA: 22 de Fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2016022201 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: EMPRESA LUNATEL TELECOMUNICAÇÕES, Representado pelo Sr. ANTÔNIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO OBJETO: Serviço de instalação de rede local com instrumento de identificação e certificação de cabeamento estruturado, conectorização de tomadas, instalação e organização de rack, instalação de ativos de rede, implantação de rede Wi-Fi e fornecimento de materiais e acessórios complementares, na nova sede da Secretária da Saúde. MODALIDADE: CONTRATO DIRETO. VALOR: R\$ 7.998,00 (Sete mil novecentos e noventa e oito reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 22 de Fevereiro de 2016 a 07 de Março de 2016. DATA: 22 de Fevereiro de 2016.

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

CHAMADA PÚBLICA Nº 11/2016 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ASSESSOR TÉCNICO NA MODALIDADE PRODUTO PARA O CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - A Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado Nº 11/2016, para assessor técnico na modalidade produto para o curso de técnico em análises clínicas, constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem necessários, HOMOLOGA o referido Processo Seletivo realizado sob a égide da Chamada Pública de Nº 11/2016, para que produza seus reais e legais efeitos. Sobral - CE, 29 de fevereiro de 2016. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. Maria Socorro de Araújo Dias - Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2016021101 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representada por sua Secretaria da Cultura e do Turismo de Sobral, Sra. Eliane Maria Ribeiro Alves Leite. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO MUSICAL MAESTRO JOÃO LOURO, representada pela Sr. FRANCISCO DIEGO MELO.

OBJETO: realização do Projeto “Manutenção da Banda de Música José Pedro”. VALOR: R\$ 386.620,00 (trezentos e oitenta e seis mil e seiscentos e vinte reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2016. DATA: 11 de fevereiro de 2016.

**SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 001/2016 DA SECRETARIA DA CULTURA E DO TURISMO DE SOBRAL
RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO**

AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR	PROVA	PONTUAÇÃO
1. Samuel de Lima Costa	38,00	51,00	89,00
2. Jose Wanderley Alves Costa Junior	33,00	48,00	81,00
3. Rayane Moura de Sousa	29,50	49,00	78,50
4. Crisleiane da Silva Tomais	27,00	51,00	78,00
5. Rosa Helena Ávila Cunha	26,00	51,00	77,00
6. Maria de Nazaré Machado Maciel	33,00	44,00	77,00
7. Jesse James Lira Simplicio	28,00	49,00	77,00
8. Francisco Cleiton Felix Ferreira	31,00	46,00	77,00
9. Maria do Carmo Leonardo Bastos	26,00	50,00	76,00
10. Sidney Rodrigues Silva	27,00	49,00	76,00
11. Sabrina Brito de Carvalho Costa	22,00	49,00	71,00
12. Thaís Ximenes Furtado	24,00	47,00	71,00
13. Ana Marta Furtado Ximenes	22,00	47,00	69,00
14. Jucília Ribeiro Ávila	21,00	47,00	68,00
15. Olavo Lima Macedo	26,00	42,00	68,00
16. Rafael Carlos do Nascimento	28,00	40,00	68,00
17. José Roberval de Souza Bezerra	30,00	35,00	65,00
18. Gisllânio da Silva Ponte	22,00	39,00	61,00
19. Izabelly de Maria Coelho Linhares	26,00	32,00	58,00
20. Hellen Sandra Lira Correia	21,00	37,00	58,00

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR	PROVA	PONTUAÇÃO
1. Maria Lúcia Teixeira Luis	26,00	48,00	74,00
2. Mikeline Ferreira	26,00	48,00	74,00
3. Mirian Barbosa Rodrigues	22,00	48,00	70,00
4. Emanuela Marques de Sousa	26,00	36,00	62,00
5. Maria das Graças Pedro Andrade	22,00	36,00	58,00
6. Roniele Maia Silva	26,00	24,00	50,00
7. Rafael Ricardo da Silva	24,00	24,00	48,00
8. Antonio Francisco Rodrigues Pinto	22,00	24,00	46,00
9. Maria Gomes Brandão	21,00	24,00	45,00
10. Maria Magalhães do Nascimento	22,00	12,00	34,00
11. Raimunda Nonata Ribeiro Bezerra	21,00	12,00	33,00

PORTEIRO

NOME	PONTUAÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR	PROVA	PONTUAÇÃO
1. Marcos Antônio do Nascimento	22,00	48,00	70,00
2. Raimundo da Silva Ferreira	21,00	48,00	69,00
3. Marcelino Araujo de Sousa	20,00	48,00	68,00
4. Francisco Coelho de Castro	21,00	36,00	57,00
5. José Valdecy Carlos Costa	27,00	24,00	51,00
6. Antônio Régis de Oliveira Silva	21,00	24,00	45,00
7. Antônio Paulo Sousa Lima	20,00	24,00	44,00
8. Benedito Jean Nascimento Ribeiro	20,00	24,00	44,00
9. Antônio Rodrigues de Paiva	20,00	24,00	44,00
10. Cláudio Roberto Araujo da Silveira	22,00	12,00	34,00
11. Francisco do Carmo Sousa	20,00	12,00	32,00
12. João Batista Araújo Farias	20,00	12,00	32,00
13. Antônio de Pádua Carvalho	20,00	12,00	32,00
14. Silvestre Batista Pinto	20,00	12,00	32,00
15. Marcelo Oliveira de Souza	22,00	0,00	22,00
16. Edmilson Oliveira Duarte	22,00	0,00	22,00
17. Francisco Hairton Basílio Ferreira	21,00	0,00	21,00
18. Francisco das Chagas do Nascimento	20,00	0,00	20,00

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, situada à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, Centro, com CNPJ 07.598.634/0001-37, neste ato representado por seu Secretário Interino do Esporte o Sr. ROSALDO COSTA FREIRE. **OBJETO:** Prestação de serviços de instrutor de Bicicroos, atuando no Programa NAES (NÚCLEO DE ATENÇÃO ESPORTIVO SOCIAL), na pista de Bicicroos do Parque da Cidade, de forma a contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de esporte, atuando nesta modalidade esportiva; . **CONTRATADO:** JEFFERSON MESQUITA DO NASCIMENTO, com sede à Rua Eva,303, Expectativa , brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2009099160530 SSP-CE e CPF nº 604.034.863-19, doravante denominado CONTRATADO, neste ato. Vigência : 05 de fevereiro de 2016 à 30 de julho de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : PREFEITURA DE SOBRAL,representado pela Secretário Interino do Esporte Rosaldo Costa Freire. **CONTRTADO:** Empresa João Torres Filho - ME. **Objetivo:** Prestação de serviço de Revisão de Projeto e Emissão de ARTS (Anotação de Responsabilidade Técnica) de Projeto e Orçamento de Construção de Duas Quadras no Município de Sobral-CE. Modalidade: dispensa de licitação Nº 2016022501, valores globais: R\$ 4.000,00(Quatro Mil Reais). Vigência: 01 de março de 2016 a 01 de abril de 2016. DATA:01/02/2016.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATANTE : PREFEITURA DE SOBRAL,representado pela Secretário Interino do Esporte Rosaldo Costa Freire. **CONTRATADO:** EMPRESA ACM CAVALCANTE FILHO. **Objetivo:** Prestação de serviço de serviços de elaboração de projeto executivo para a construção dos Mini-Estádios no distrito de Rafael Arruda, Distrito de Jordão e Bairro Tamarindo(sede), Sobral-CE. Modalidade: dispensa de licitação Nº 2016021703, valores globais: R\$ 10.000,00(Dez Mil Reais). Vigência: 17 de fevereiro de 2016 a 17 de março de 2016. DATA: 01/02/2016.

PORTARIA Nº 02/2016 SEESPORT - A SECRETARIA DO ESPORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 2º, inciso VII, alínea “a”, da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e,CONSIDERANDO, que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58,inc. III e 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da secretaria; CONSIDERANDO, que a administração deve manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela secretaria;CONSIDERANDO, a celebração de Contratos destinados a normalizar, planejar, coordenar, supervisionar e executar planos, programas e projetos de incentivo ao esporte;CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Sobral;II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas. **RESOLVE:** Art. 1º - Designa o servidora Maria do Carmo Rodrigues Arruda Coelho , nº funcional 9305, para acompanhar e fiscalizar, o contrato nº 157/2015 no âmbito da Secretaria do Esporte, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, na Locação de ônibus, micro-ônibus van, com motorista, destinado ao uso da Secretaria do Esporte, de acordo com especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital e na proposta da CONTRATADA Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá: I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.Art.3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se. Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.Publique-se, registre-se e cumpra-se. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR,** em 26 de fevereiro de 2016. **ROSALDO COSTA FREIRE - Secretário Interino do Esporte. CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO - Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. MARIA DO CARMO RODRIGUES ARRUDA COELHO.**

PORTARIA Nº 12/2016 SEESPORT - A SECRETARIA DO ESPORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 2º, inciso VII, alínea “a”, da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e,CONSIDERANDO, que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58,inc. III e 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da secretaria; CONSIDERANDO, que a administração

deve manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela secretaria; CONSIDERANDO, a celebração de contratos, destinados a normatizar, planejar, coordenar, supervisionar e executar planos, programas e projetos de incentivo ao esporte; CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Sobral; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º - Art. 1º - Designa o servidor Antonio Dias Lima Filho, nº funcional 17911, para acompanhar e fiscalizar, o contrato nº 0212015 no âmbito da Secretaria do Esporte, cujo objeto é a contratação de empresa especializada n reforma do prédio da Estação da Juventude no Bairro Cohab I, no município de Sobral, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital. Em regime de Emreitada por Preço Unitário. Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá: I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei. II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento. Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de fevereiro de 2016. ROSALDO COSTA FREIRE - Secretário Interino do Esporte. CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO - Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. ANTONIO DIAS LIMA FILHO.

PORTARIA Nº 07/2016 SEESPORT - A SECRETARIA DO ESPORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 2º, inciso VII, alínea "a", da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO, que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da secretaria; CONSIDERANDO, que a administração deve manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela secretaria; CONSIDERANDO, a celebração de contratos, destinados a normatizar, planejar, coordenar, supervisionar e executar planos, programas e projetos de incentivo ao esporte. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Sobral; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º - Designa o servidor Antonio Dias Lima Filho, nº funcional 17911, para acompanhar e fiscalizar, o contrato nº 166/2015 no âmbito da Secretaria do Esporte, cujo objeto Contratação de empresa especializada nos serviços de recuperação dos alambrados de proteção nos equipamentos esportivos na sede e distritos do município de Sobral. Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá: I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei. II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades

legalmente estabelecidas. III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento. Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de fevereiro de 2016. ROSALDO COSTA FREIRE - Secretário Interino do Esporte. CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO - Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. ANTONIO DIAS LIMA FILHO.

PORTARIA Nº 09/2016 SEESPORT - A SECRETARIA DO ESPORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 2º, inciso VII, alínea "a", da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO, que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da secretaria; CONSIDERANDO, que a administração deve manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela secretaria; CONSIDERANDO, a celebração de contratos, destinados a normatizar, planejar, coordenar, supervisionar e executar planos, programas e projetos de incentivo ao esporte. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Sobral; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º - Designa o servidor Antonio Dias Lima Filho, nº funcional 17911, para acompanhar e fiscalizar, o contrato nº 0112015 no âmbito da Secretaria do Esporte, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção de mini-estádio na Localidade de São Francisco, distrito de Jordão, no Município de Sobral CE, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital em regime da Emreitada por Preço Unitário. Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá: I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei. II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento. Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de fevereiro de 2016. ROSALDO COSTA FREIRE - Secretário Interino do Esporte. CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO - Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. ANTONIO DIAS LIMA FILHO.

PORTARIA Nº 10/2016 SEESPORT - A SECRETARIA DO ESPORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 2º, inciso VII, alínea "a", da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO, que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da secretaria; CONSIDERANDO, que a administração deve manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela secretaria; CONSIDERANDO, a celebração de contratos, destinados a criar mecanismos de democratização do acesso ao conhecimento e da prática de esportes. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Sobral; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de

serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º - Designa o servidor Antonio Dias Lima Filho, nº funcional 17911, para acompanhar e fiscalizar, o contrato nº 0102015 no âmbito da Secretaria do Esporte, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção de mini-estádio na Localidade de Recreio, Distrito de Rafael Arruda, no Município de Sobral CE, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital em regime da Empreitada por Preço Unitário.Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.Art.3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se. Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de fevereiro de 2016. ROSALDO COSTA FREIRE - Secretário Interino do Esporte. CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO - Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. ANTONIO DIAS LIMA FILHO.

PORTARIA Nº 11/2016 SEESPORT - A SECRETARIA DO ESPORTE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o Art. 2º, inciso VII, alínea "a", da Lei Municipal nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013 e, CONSIDERANDO, que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da secretaria; CONSIDERANDO, que a administração deve manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela secretaria; CONSIDERANDO, a celebração de contratos, destinados a normatizar, planejar, coordenar, supervisionar e executar planos, programas e projetos de incentivo ao esporte. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Sobral; II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas. RESOLVE: Art. 1º - Designa o servidor Antonio Dias Lima Filho, nº funcional 17911, para acompanhar e fiscalizar, o contrato nº 0122015 no âmbito da Secretaria do Esporte, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na construção de mini-estádio no Bairro Tamarindo, Município de Sobral CE, de acordo com especificações contidas nos anexos do presente Edital em regime da Empreitada por Preço Unitário. Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá: I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei. II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelas CONTRATADAS, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento. Art. 3º Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de fevereiro de 2016. ROSALDO COSTA FREIRE - Secretário Interino do Esporte.

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO - Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. ANTONIO DIAS LIMA FILHO.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2016022601. PRIMEIRA CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza representada por sua Secretária, Sra. Francisca Valdizia Bezerra Ribeiro. SEGUNDA CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE administrado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de SOBRAL/CE representada por sua Presidente, Sra. Valeria Araújo Lima Mesquita, e CONVENIENTE: INSTITUTO TEIAS DA JUVENTUDE - ITJ, representado por sua presidente Sra. Raimunda Nonata Silva Oliveira. OBJETO: Realização do Projeto SOPRAMUS Vida: Vida que te quero viva e vida nas Teias da Cultura, que é uma oportunidade para crianças e adolescentes de 08 a 15 anos, moradores de áreas de risco e vulnerabilidade social, com oferecimento de atividades de aulas de sopro (flauta) e de canto oral, auxiliar no processo de aprendizagem no qual tem por finalidade ações de promoção do fomento e da produção musical, estimulando a educação e reduzindo fatores de vulnerabilidade e risco social da realidade de crianças, adolescentes e suas famílias, buscando promover o desenvolvimento pessoal de crianças e adolescentes expostos a fatores de risco e/ou vulnerabilidade social. VALOR GLOBAL: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: até dia 31 de dezembro de 2016. DATA: 26 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2016021501. GRENDENE S/A, representada neste ato pelo Sr. Emilio Fernandes de Moraes Neto, doravante denominada PRIMEIRA CONCEDENTE, entidade financiadora do projeto, O MUNICÍPIO DE SOBRAL representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto, doravante denominado SEGUNDA CONCEDENTE bem como através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A EXTREMA POBREZA representada por sua Secretária, Sra. Francisca Valdizia Bezerra Ribeiro, doravante denominada SEGUNDA CONCEDENTE. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE administrado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de SOBRAL/CE representada por sua Presidente, Sra. Valeria Araújo Lima Mesquita, doravante denominado TERCEIRA CONCEDENTE e NÚCLEO DE PRODUÇÕES CULTURAIS - NUPROC neste ato representado por seu presidente, Sr. Honorato Ayres Feitosa, doravante denominada CONVENIENTE. OBJETO: Desenvolver ações voltadas a garantir os direitos de jovens e adolescentes, capacitando-os de forma teórica e prática, em conteúdos voltados para as áreas de automação, elétrica e mecânica e na operação de máquinas para a indústria de calçados em Sobral, através de execução do Projeto "QUEM ESTUDA CRESCE 2016" programa de 05 (cinco) cursos de qualificação e aperfeiçoamento e 01 (um) curso técnico na área de eletromecânica. VALOR GLOBAL: R\$ 412.703,20 (quatrocentos e doze mil, setecentos e três reais e vinte centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: até dia 31 de dezembro de 2016. DATA: 15 de fevereiro de 2016.

SECRETARIA DE URBANISMO

AUTORIZAÇÃO PARA REFLORESTAMENTO - Considerando o requerimento do empreendedor bem como as demais razões que guarnecem os autos do processo nº 15.09.30.01/15, vem a Secretaria de Urbanismo do Município de Sobral AUTORIZAR O REFLORESTAMENTO DA RUA 15 S.D.O DO LOTEAMENTO MORADA DOS VENTOS II de acordo com as peças técnicas que guarnecem o requerimento que inaugura os autos bem como a manifestação técnica desta Secretaria. Sobral, 01 de março de 2016. GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo do Município de Sobral.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE LOTEAMENTO - Considerando o requerimento do empreendedor bem como as demais razões que guarnecem os autos do processo nº

15.09.30.01/2016, vem a Secretaria de Urbanismo do Município de Sobral RENOVAR O PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DO LOTEAMENTO MORADA DA BOA VIZINHAÇA I pelo prazo de 02 (dois) anos ressalvando-se que o presente ato não implica em renovação das licenças ambientais ou demais atos cuja eficácia tenham prazo de validade. Sobral, 1º de março de 2016. GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo do Município de Sobral.

PROCESSO Nº 15.09.30.01/2016 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS DE LOTEAMENTO - Trata-se de requerimento de prorrogação do prazo de entrega das obras do loteamento Morada da Boa Vizinhança I apresentado pelo empreendedor. Informa o requerente que em face da alteração do projeto do sistema de abastecimento de água do esgotamento sanitário decorrente da unificação dos sistemas de esgotamento sanitário do loteamento Morada da Boa Vizinhança II e loteamento Morada da Boa Vizinhança I, far-se-ia necessário a dilatação do prazo de entrega. Buscando a legislação, especialmente a Lei 6.766/79 constata-se que a ausência de regulamentação para as circunstâncias fáticas acima narradas. Contudo, a Administração, em face da omissão legal, não esta impedida de agir, a despeito do princípio da legalidade, já que os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da licitude que também se aplica à Administração apontam para soluções razoáveis. O artigo 12, parágrafo 1º do citado diploma estabelece que o projeto deverá ser executado no prazo constante no cronograma de execução. Contudo, tendo havido alteração de projeto que implicou em aumento do volume de serviços especialmente quando tais alterações verterão benefícios aos adquirentes dos lotes e às diretrizes urbanas, como no presente caso é razoável a alteração do prazo de execução do projeto à medida e proporção do volume do serviço acrescido. Se houve acréscimo de serviço seja por alteração de projeto ou por motivos de força maior ou de caso fortuito que demanda mais tempo para sua execução, cabível e devido o reflexo do aumento do tempo necessário sobre o cronograma de execução. A Secretaria de Urbanismo, em exercício de seu múnus, verificou solicitou adequações no empreendimento, quais sejam o rebaixamento dos P.Vs da Rua 36 (S.D.O) ao nível da via, e implementação de via de acesso ao fundo de terra e à parte da área verde do empreendimento. Verificou-se ainda que as quadras 23, 47 e 48 não foram executadas em sua integralidade o que certamente demandará mais tempo para a conclusão do empreendimento como um todo. Tal entendimento parte da discricionariedade e mérito administrativos que permitem a tomada de decisão de prorrogar o prazo requerido. Contudo, como não foi solicitado e indicado pelo empreendedor, o prazo a ser deferido será aquele recomendado pelo setor técnico desta Secretaria, o que desde já requeiro para fins de elaboração do Termo de Prorrogação do Prazo de Conclusão das Obras de Loteamento. Sobral, 1º de março de 2016. GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo do Município de Sobral.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/2015- Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de captura e transporte de animais apreendidos (serviço de correição) em vias públicas do município de sobral ce (com motoristas, laçadores e manejadores de animais, assim como a responsabilidade pela manutenção do veículo, combustíveis, fardamento do pessoal de serviço e os equipamentos de proteção individuais EPIS a cargo da CONTRATADA), conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 11/02/2016 e homologado em 25/02/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 26 de fevereiro de 2016. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

LOTES	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Mensal	Diferença	Economia (%)
1	DANIELA R. SILVA - ME	15.000,00	14.500,00	500,00	3,33%
SUB-TOTAIS ----->		15.000,00	14.500,00	500,00	3,33%

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2015- Contratação de profissional especializado no serviço de exames de Espirometria, destinados aos pacientes residentes ao Município de Sobral, atendidos pelos Serviços de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 26/01/2016 e homologado em 24/02/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 25 de fevereiro de 2016. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

LOTES	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	PNEUMOCLINICA SERVIÇOS MEDICOS EM GERAL LTDA	22.500,00	14.196,00	8.304,00	36,91%
SUB-TOTAIS ----->		22.500,00	14.196,00	8.304,00	36,91%

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 001/2016 PGM, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 186/2015- Contratação de empresa especializada no fornecimento de LANCHES E REFEIÇÕES, destinados a Secretaria da Saúde do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES: adjudicado em 01/02/2016 e homologado em 18/02/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Central de Licitações. Sobral - Ceará, 26 de fevereiro de 2016. Silvana Maria Paiva Carneiro - PREGOEIRA.

LOTE	VENCEDORA	Vr. Estimado	Vr. Contratado	Diferença	Economia (%)
1	CECY'S COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1.253.250,00	1.090.000,00	163.250,00	13,03%

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 15/03/2016, às 09:00h. OBJETO: Aquisição de frutas e verduras destinadas à alimentação dos alunos dos Programas PNAE (Fundamental), PNAP (Pré-Escola), PNAC (Creche de 0 a 3 anos), EJA (Educação de Jovens e Adultos), AEE e Mais Educação, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br ("ACESES" "LICITAÇÕES") e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE. 01/03/2016. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da Portaria nº 02/2015 - PGM de 30/12/2015, comunica o resultado da Concorrência Pública Nº 019/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para construção de uma escola de 12 salas de aula, padrão FNDE, no distrito do Arazível, situada no Município de Sobral, tendo como vencedora a empresa J A VIANA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME, com VALOR GLOBAL de R\$ 2.454.623,51 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos). Adjudicado e homologado em 29/02/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 01 de março de 2016. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 02/2015 PGM, de 30/12/2015, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 027/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa Especializada na Construção de pavimentação em pedra tosca na Rua S.D.O. I e II, na Localidade de Varjota dos Machados, Distrito de Salgado dos Machados, Município de Sobral, tendo como vencedora a empresa: CONSTRUTORA IRMÃOS PIMENTA LTDA ME com VALOR GLOBAL R\$ 73.331,10 (setenta e três mil trezentos e trinta e um reais e dez centavos). Adjudicado e

homologado em 01/03/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 01 de março de 2016. Verônica Mont'Alverne Guimarães Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 02/2015 PGM de 30/12/2015 comunica o resultado da Concorrência Pública Nº 028/2015, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na Construção de uma Escola Ensino Fundamental (EEF) no Orgulho Tropical, Nova Caiçara, bairro Cidade José Euclides, situada no Município de Sobral, tendo como vencedora a empresa: M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA com VALOR GLOBAL de R\$ 7.364.881,22 (sete milhões trezentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), adjudicado e homologado em 01/03/2016. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 01 de março de 2016. Verônica Mont'Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2015 BB 615542. Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 14 / 03 / 2016, às 09:00 h (Horário de Brasília) OBJETO: Aquisições de medicamentos para abastecimento das Unidades Básicas de Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 01/03/2016. A Pregoeira Silvana maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação - Data de Abertura: 11/03/2016, às 09:00 h OBJETO: Aquisição de árvores nativas, herbáceas e arbustos ornamentais, grama, capim de burro e compostagem para manutenção de jardins, praças, bosques, avenidas e áreas verdes existentes do município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 29/02/2016. O Pregoeiro Ricardo Barroso Castelo Branco.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2016 Aviso de Licitação Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 16/03/2016, às 09:00h. OBJETO: Aquisição de material de limpeza, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza e de suas Unidades, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I deste Edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (“ACESSE” “LICITAÇÕES”) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 01/03/2016. A Pregoeira Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: ENSA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, representado pelo Sr. JOSÉ OSMAR COELHO SARAIVA. OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE UMA ADUTORA PARA ABASTECIMENTO DO DISTRITO DE JORDÃO, COMPREENDENDO OS PROJETOS DEVIDAMENTE DETALHADOS, ESPECIFICADOS E ORÇADOS, TENDO COMO BASE, O ESTUDO PRELIMINAR, ELABORADO PELA EQUIPE TÉCNICA DA PREFEITURA. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 029/2015-SEBRAS/CPL. VALOR: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Francisco das Chagas Aguiar Nogueira. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (Noventa) dias. DATA: 18 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: MAFRE SEGUROS

GERAIS S.A. representado pelo Sr. PAULO ROBERTO MARTINS. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Seguro para Veículos, mediante emissão de Apólice, objetivando assegurar: 03 (três) veículos destinado a atender as necessidades do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) vinculado à Secretaria da Saúde do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 051/2015. VALOR: R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Giovanni Andrade Menescal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 20 de janeiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADO: C. A. DE LIMA TRANSPORTES. representado pelo Sr. CARLOS ALBERTO DE LIMA. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para Locação de veículo(s) para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos provenientes das Unidades de Saúde do Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, incluindo motorista, combustível, manutenção, emplacamento e outros encargos necessários a execução dos serviços, sem nenhum ônus adicional para a Secretaria da Saúde da Prefeitura do Município de Sobral, Estado do Ceará. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 049/2015. VALOR: R\$ 90.763,20 (Noventa mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Giovanni Andrade Menescal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 17 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Cultura e do Turismo a Sra. ELIANE MARIA RIBEIRO ALVES LEITE. CONTRATADO: J. R. DA SILVA ALVES-ME, representado pelo Sr. JOSÉ MILTON ANASTÁCIO ALVES JUNIOR. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses para a Confecção de Placas de Sinalização do Centro Histórico Fornecimento e Montagem, com o objetivo de identificar o Centro Histórico de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 054/2015. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA: 31 de dezembro de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL-SAAE, representada por seu Diretor Presidente Interino o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: QUIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A. representado pelo Sr. IVAN TOBIAS. OBJETO: Aquisição de 8.000 kg de Hipoclorito de Cálcio destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral CE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 059/2015. VALOR: R\$ 119.600,00 (Cento e dezenove mil e seiscentos reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Danielle Lobo Montenegro Engenheira Química do SAAE Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data da publicação de seu extrato no IOM (Impresso Oficial do Município) até o dia 31 de dezembro de 2016. DATA: 26 de fevereiro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE (CORRIGIDO). CONTRATADO: LITTERE EDITORA LTDA representado pelo Sr. JOSMÁRIO NOGUEIRA CORDEIRO. OBJETO: Fornecimento de Livros do Projeto “Coleção Lendo e Escrevendo, Volta e Meia Vamos Dar, Muitas Histórias Vamos Contar ” destinados aos alunos do infantil III da Rede Básica de Educação do Municipal de Sobral, publicado no IOM (Impresso Oficial do Município) nº 728, folha nº 10 de 25 de fevereiro de 2016. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 003/2016. VALOR: R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais). GESTOR/FISCALIZAÇÃO: Edna Lúcia de Carvalho. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. DATA: 24 de fevereiro de 2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADO: JOÃO TORRES FILHO-ME, representado pelo Sr. JOÃO TORRES FILHO. OBJETO: Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 021/2014,

tendo em vista o reajuste contratual da 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª e 18ª medição da obra de pavimentação em pedra tosca em vários logradouros dos Distritos de Aprazível, Pedra de Fogo e Jordão do Município de Sobral, atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 8.378,72 (Oito mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos), conforme processo 0107016. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 021/2014. DATA: 19 de fevereiro de 2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. **CONTRATADO:** JOÃO TORRES FILHO-ME, representado pelo Sr. JOÃO TORRES FILHO. **OBJETO:** Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública nº 020/2014, tendo em vista o reajuste contratual da 4ª e 5ª medição da obra de Construção de pavimentação em pedra tosca em vários logradouros dos Distritos de Jaibaras, São José do Torto e Rafael Arruda do Município de Sobral, atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 3.496,20 (Três mil quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos), conforme processo 0106916. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 020/2014. DATA: 19 de fevereiro de 2016.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua Secretária da Saúde a Sra. MÔNICA SOUZA LIMA. **CONTRATADO:** JOÃO TORRES FILHO-ME representado pelo Sr. FRANCISCO ADALCECIO LINHARES JUNIOR. **OBJETO:** Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Tomada de Preços nº 016/2013, tendo em vista o reajuste contratual da 13ª, 14ª e 15ª medições da obra de construção do Centro de Saúde da Família dos Terrenos Novos, no Município de Sobral, atestado pela Secretaria de Obras no valor de R\$ 9.411,92 (Nove mil quatrocentos e onze reais e noventa e dois centavos), conforme processo 0106816. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 016/2013. DATA: 19 de fevereiro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

Estado do Ceará - CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL CÂMARA MUNICIPAL Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 16020001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO TCM (TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS) E NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, NO GABINETE DO DEPUTADO IVO FERREIRA GOMES, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.. RESOLVE DESIGNAR JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.800,00 (UM MIL OITOCENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 17/02/2016 a 19/02/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 16 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL CÂMARA MUNICIPAL Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 16020002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO TCM (TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS) E NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, NO GABINETE DO DEPUTADO IVO FERREIRA GOMES, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.. RESOLVE DESIGNAR FRANCISCO EUDES ALVES, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 17/02/2016 a 19/02/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 16 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO

IBIAPINA - Ordenador.

Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL CÂMARA MUNICIPAL Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 16020003 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NO TCM (TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS) E NA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, NO GABINETE DO DEPUTADO IVO FERREIRA GOMES, PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.. RESOLVE DESIGNAR NILTON MIRANDA PORTELA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 3,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.500,00 (UM MIL QUINHENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 17/02/2016 a 19/02/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 16 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL CÂMARA MUNICIPAL Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 17020001 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR NA UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SOBRAL.. RESOLVE DESIGNAR RODOLFO BASILIO MADEIRA, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.200,00 (UM MIL DUZENTOS REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 18/02/2016 a 19/02/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 17 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

Estado do Ceará CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL CÂMARA MUNICIPAL Serviço Público Municipal Portaria de Viagem Nº - 17020002 - O Ordenador(a) de despesa do(a), CÂMARA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Fortaleza com o seguinte objetivo: PARA ESTAR ACOMPANHANDO O VEREADOR RODOLFO BASILIO MADEIRA À UVC TRATANDO DE ASSUNTOS DE INTERESSE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SOBRAL.. RESOLVE DESIGNAR LEANDRO LIMA DOS SANTOS, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), CÂMARA MUNICIPAL, a efetuar o pagamento de 2,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) totalizando R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 18/02/2016 a 19/02/2016. REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE. Paço do Governo Municipal de(a) Sobral, em 17 de Fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA - Ordenador.

ATO DE NOMEAÇÃO 194/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o(a) Sr (a). THOMAZ SOUSA GOMES, para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO/ÁREA INFORMÁTICA, com carga horária semanais de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 002, de 16 de fevereiro de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 195/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o(a) Sr (a). ANTÔNIO RODRIGUES PORTELA, para o cargo de ASSISTENTE LEGISLATIVO/SERVIÇOS

GERAIS (VIGIA), com carga horária semanais de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 001, de 22 de janeiro de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 19 de fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 196/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o(a) Sr (a). ANTÔNIO JACINTO FARIAS JÚNIOR, para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO/ÁREA SERVIÇOS GERAIS/COPEIRO, com carga horária semanais de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 001, de 22 de janeiro de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 197/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o(a) Sr (a). GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO, para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO/ÁREA ADMINISTRATIVA/RECEPCIONISTA, com carga horária semanais de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 001, de 22 de janeiro de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 198/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o(a) Sr (a). JULIANA FREITAS ALVES, para o cargo de PROCURADOR JURÍDICO, com carga horária semanais de 20(vinte) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 002, de 16 de fevereiro de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 199/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o(a) Sr (a). IAN VINICIUS VASCONCELOS DOS SANTOS, para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO/ÁREA ADMINISTRATIVA/RECEPCIONISTA, com carga horária semanais de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 001, de 22 de janeiro de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 200/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o(a) Sr (a). EMANOEL VIANA LIBERATO, para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO/ÁREA SERVIÇOS GERAIS/COPEIRO, com carga horária semanais de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 001, de 22 de janeiro de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

ATO DE NOMEAÇÃO 201/2016 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral-CE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15/12/1992, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral. RESOLVE: Nomear o(a) Sr (a). JANYELE SOUSA OLIVEIRA, para o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO/ÁREA ADMINISTRATIVA/RECEPCIONISTA, com carga horária semanais

de 30(trinta) horas semanais, aprovado(a) através de Concurso Público, conforme Edital de Convocação nº 002, de 16 de fevereiro de 2016. PAÇO DA CAMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 29 de fevereiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

PORTARIA Nº 426 de 05 de janeiro de 2016. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1461 de 15 de abril de 2015, combinado com a Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária. RESOLVE: Art. 1º Ficam concedidas Funções Comissionadas aos servidores abaixo relacionados: Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 05 de janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

SERVIDOR	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
Eliane Márcia Silveira Vasconcelos	FC2	Asses. Legislativa Secretaria
Francisco Jucival de Sousa	FC2	Asses. Legislativa Plenário
João Batista Marques de Vasconcelos	FC2	Asses. Legislativa Secretaria

PORTARIA Nº 427 de 06 de janeiro de 2016. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Municipal nº 1461 de 15 de abril de 2015, combinado com a Lei Municipal nº 1436 de 07 de janeiro de 2015. CONSIDERANDO a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos, inclusive com excedente de carga horária. RESOLVE: Art. 1º Ficam concedidas Funções Comissionadas aos servidores abaixo relacionados: Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 06 de janeiro de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

SERVIDOR	FC	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO
Francisco Gadelha Farias	FC7	Chefia de Divisão Administrativa
Rozimeire Barros Ribeiro	FC7	Chefia de Cerimonial

Ato de Nomeações nº 002/2016 - O Presidente da Câmara Municipal de Sobral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 038/92 de 15 de dezembro de 1993, que instituiu o Regimento Jurídico Único para os servidores da Câmara Municipal de Sobral, RESOLVE: Nomear os candidatos abaixo discriminados por cargos, aprovados através de Concurso Público, conforme Editais nº 001 e 002/2016. Paço da Câmara Municipal de Sobral, em 01 de março de 2016. JOSE CRISOSTOMO BARROSO IBIAPINA Presidente.

CARGO	CANDIDATO	Horas semanais
Procurador Jurídico	Juliana Freitas Alves	20 h
Técnico Legislativo/Área Administrativa/Esp. Transporte	Rafael Ximenes Gomes Cavalcante	30 h
Técnico Legislativo/Área Administrativa/Recepcionista	Ian Vinicius Vasconcelos dos Santos	30 h
Técnico Legislativo/Área Administrativa/Recepcionista	Janyele Sousa Oliveira	30 h
Técnico Legislativo/Área Administrativa/Recepcionista	Gerardo Magela de Vasconcelos Filho	30 h
Técnico Legislativo/Área Informática	Thomaz Sousa Gomes	30 h
Assistente Administrativo/Área Serviços gerais/Coqueiro	Emanoel Viana Liberato	30 h
Assistente Administrativo/Área Serviços gerais/Coqueiro	Antônio Jacinto Farias Júnior	30 h
Assistente Administrativo/Área Serviços gerais/Vigia	Antônio Rodrigues Portela	30 h

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

PORTARIA Nº 07/2016. O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.129/2015-GP de 21 de dezembro de 2015, ratificado pelo Ato nº 14.290/2016 GP de 19 de fevereiro de 2016 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o servidor João Batista Fernandes do Nascimento, do Cargo de Provedor em Comissão Gerência de Serviços de Apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE, criado através do art. 17 da Lei nº 1150 de 10 de maio

de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 1º de março de 2016. José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 08/2016. O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.129/2015-GP de 21 de dezembro de 2015, ratificado pelo Ato nº 14.290/2016 GP de 19 de fevereiro de 2016 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; RESOLVE: Art. 1º - Nomear o servidor Francelmo Sousa da Silva, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Serviços de Apoio do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE, criado através do art. 17 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 1º de março de 2016. José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 09/2016. O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.129/2015-GP de 21 de dezembro de 2015, ratificado pelo Ato nº 14.290/2016 GP de 19 de fevereiro de 2016 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o servidor Simão Albuquerque Paiva, do Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Planejamento e Controle de Operações e Obras do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE, criado através do art. 25, Parágrafo Único da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 1º de março de 2016. José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 10/2016. O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.129/2015-GP de 21 de dezembro de 2015, ratificado pelo Ato nº 14.290/2016 GP de 19 de fevereiro de 2016 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o servidor José Ealber Macedo Luna, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE, criado através do art. 23, Parágrafo Único da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 1º de março de 2016. José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 11/2016. O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.129/2015-GP de 21 de dezembro de 2015, ratificado pelo Ato nº 14.290/2016 GP de 19 de fevereiro de 2016 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; RESOLVE: Art. 1º - Nomear o servidor Simão Albuquerque Paiva, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE, criado através do art. 23, Parágrafo Único da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 1º de março de 2016. José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

PORTARIA Nº 12/2016. O DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL SAAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato nº 14.129/2015-GP de 21 de dezembro de 2015, ratificado pelo Ato nº 14.290/2016 GP de 19 de fevereiro de 2016 e o inciso XVI do art. 5º da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012; RESOLVE: Art. 1º - Nomear a servidora Layane Sousa Rodrigues, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente Contábil e Financeira do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE, criado através do art. 16 da Lei nº 1150 de 10 de maio de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. Cumpra-se. Gabinete do Diretor Presidente do SAAE/SOBRAL, em 1º de março de 2016. José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino. TERMO DE POSSE - Ao 01 (primeiro) dia do mês de março do ano de 2016, o(a) Sr(a) Leiliane Melo Nobre, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Técnico(a) em Análises Químicas, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 01/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 13/2016 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 07 de janeiro de 2016, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editalícias atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossada no cargo pelo Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 01 de março de 2016. Leiliane Melo Nobre - Empossado(a) - José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino. TERMO DE POSSE - Ao 01 (primeiro) dia do mês de março do ano de 2016, o(a) Sr(a) Antônio Antero Brito, candidato(a) aprovado(a) em concurso público de provas e títulos promovido pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE para exercer o cargo de Assistente de Operações Operador de Sistema de Água, Esgoto e Redes, em regime de 40 horas semanais, conforme estabelecido no Edital Nº 01/2013, publicado no Impresso Oficial do Município nº 457 em data de 16 de julho de 2013, o qual foi homologado pela Portaria Nº 03/2014, publicada no I.O.M. nº 511 de 16 de janeiro de 2014; foi nomeado(a) pela Portaria Conjunta Nº 17/2016 - GP da lavra do Sr. Prefeito Municipal de Sobral-CE e do Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE, publicada em 07 de janeiro de 2016, tendo em vista ter cumprido todas as exigências legais e editalícias atinentes ao cargo, devidamente conferidas pelo Serviço de Gestão de Pessoas desta autarquia, tendo ainda comparecido à esta Presidência, e prestando o compromisso de benevolência e fiel cumprimento das atribuições que lhes serão conferidas em razão do seu cargo, com fundamento nos poderes conferidos pelo art. 5º, inciso IV da Lei Municipal Nº 1.150 de 10 de maio de 2012, foi empossada no cargo pelo Sr. José Ilo de Oliveira Santiago, Diretor Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE. Sobral, 01 de março de 2016. Antônio Antero Brito - Empossado(a) - José Ilo de Oliveira Santiago - Diretor Presidente Interino.

EXTRATO DE CONVÊNIO: CONVÊNIO Nº 2016021601 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral- CE C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 e o Município de Sobral C.N.P.J.: 07.598.634/0001-37, celebram convênio. - OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnica concernente à cessão do servidor Antônio Gilberto Gomes de Aguiar do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE, para exercer cargo no Município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117 da Lei nº 038/92 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais - VIGÊNCIA: 04/01/2016 a 31/12/2018.

EXTRATO DE CONVÊNIO: CONVÊNIO Nº 2016021602 O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral- CE C.N.P.J.: 07.817.778/0001-37 e o Município de Sobral C.N.P.J.: 07.598.634/0001-37, celebram convênio. - OBJETO: Constitui objeto do presente convênio a cooperação técnica concernente à cessão do servidor Francisco Laerti Carneiro Cavalcante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral SAAE, para exercer cargo no Município de Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117 da Lei nº 038/92 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais - VIGÊNCIA: 04/01/2016 a 31/12/2018.

Imprensa Oficial do Município



Valorize seus atos. Publique no Impresso Oficial do Município

Impresso Oficial do Município

- Leis
- Decretos
- Atos
- Portarias
- Convênios
- Editais
- Estatutos
- Contratos
- Licitações
- Balanços

Material de Expediente

- Boletim
- Formulários
- Cardenetas
- Cartazes
- Blocos
- Encadernações

Incentivo à Cultura



Rua Viriato de Medeiros, n.º 1250, Centro - Sobral - CE - CEP: 62011-060
 Fones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 Fax: 3677-1156 - E-mail: iom@sobral.ce.gov.br